

LEI Nº 1947/06, DE 23 DE MAIO DE 2006.

“Revoga a Lei nº 1.553, de 28 de Novembro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº 024, de 23 de Maio de 2006, oriundo do Projeto de Lei nº. 019, de 18 de Maio de 2006.

Artigo 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 1.553, de 28 de Novembro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês de Maio de 2006

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

FLÁVIO GANDOLFI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo